

SELEÇÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS - VERÃO 2015

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, Estado do Rio Grande do Sul, com a interveniência da Secretaria Municipal de Cultura, lança o presente EDITAL que disciplina o processo de licitação pela modalidade CONCURSO, na conformidade do disposto § 5º do art. 24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, para a instauração de **SELEÇÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS**, quando receberá inscrições de 26 de novembro a 12 de dezembro de 2014.

1. DA JUSTIFICATIVA

O comprometimento da Administração Municipal em fomentar atividades artísticas visando divulgar a cultura local durante os meses do verão e proporcionar a fruição da produção musical e a formação de público destacando e fortalecendo as iniciativas musicais e seus criadores aos frequentadores e turistas que acorrem aos balneários do Laranjal e dos Prazeres e a Colônia Z3 durante a temporada de veraneio do ano de 2015.

2. DO OBJETO

O presente edital visa assegurar a instauração de competição em condições de igualdade a todos dos artistas que atuem no segmento da música e tenham o interesse em divulgar seus trabalhos em apresentações públicas.

2.1 As propostas deverão ser ofertadas pelos interessados em condições técnicas de serem executadas em espaços públicos, abertos.

3. DO OBJETO ESPECÍFICO

O concurso tem por objetivo específico a seleção de, no máximo, 22 (vinte e duas) apresentações musicais para comporem a programação cultural do verão do ano de 2015.

- 3.1. Serão selecionados artistas cujos trabalhos enquadrem-se em 2 (duas) modalidades, a saber:
- a) Apresentação Musical de, no mínimo, 1 (um) e, no máximo, 3 (três) componentes; e
- b) Apresentação Musical de grupos, assim considerados os conjuntos a partir de 4 (quatro) integrantes;

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do concurso artistas que preencham os seguintes requisitos:

 I – Contem com idade mínima de 18 anos na data da inscrição ou apresentem autorização devidamente assinada e com firma reconhecida do seu responsável legal; e



- II Não sejam servidores do Município de Pelotas, quer da Administração Direta ou Indireta (autarquias ou empresas públicas municipais);
- 4.1. Cada participante poderá inscrever apenas um trabalho, a ser enquadrado em uma das modalidades descritas no item 3.1 do presente edital.
- 4.2. Poderão se inscrever quaisquer, cantor, compositor, músico, intérprete, e/ou disc jóqueis DJ -, individualmente ou em grupo, que tenha currículo comprovado na área musical em qualquer gênero e que apresente proposta para uma apresentação musical de:
- I Música Ao Vivo show de qualquer gênero com repertório autoral, não autoral, ou autoral e não autoral;
- II Música Ao Vivo shows com formatos e gêneros, roda de samba ou roda de choro, autoral, não autoral, ou autoral e não autoral;
 - III Música Mecânica no formato de apresentação executada por DJ; e
- 4.3. Considera-se para efeitos deste EDITAL que as apresentações musicais propostas pelos candidatos deverão observar tempo mínimo de 50 (cinquenta) minutos e tempo máximo 105 (cento e cinco) minutos, de duração.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o presente concurso deverão ser feitas exclusivamente por via eletrônica através da caixa de e-mail: verao.pelotas@gmail.com.

- 5.1. As inscrições a que se refere o item 5, iniciam-se às 0h 01 min do dia 26 de novembro de 2014 e encerram-se às 23h 59min do dia 12 de dezembro de 2014.
- 5.2. No ato da inscrição os candidatos deverão enviar:
 - a) Ficha proposta de apresentação, conforme ANEXO III deste EDITAL
 - b) Cópia da Carteira de Identidade, do Cadastro de Pessoas Físicas;
 - c) Cópia do comprovante de residência (conta de luz, água, telefone e aluguel) do concorrente ou declaração de próprio punho do titular da conta, na conta;
 - **d)** Currículo e/ou *release* com documentos (recortes de jornal, cartaz, convite, ingresso, folheto, links de internet etc.) que comprovem a atuação do candidato;
 - e) Arquivo digital contendo, no mínimo 2 (duas) e no máximo 5 (cinco) canções, composições ou trabalhos executados pelo concorrente (formato mp3) ou links de apresentações disponibilizados nas redes sociais na internet, para o caso de apresentações de Música ao Vivo;
 - f) Links de apresentações disponibilizados nas redes sociais na internet, com no mínimo 2 (duas) e no máximo 5 (cinco) intervenções de apresentações para o caso de apresentações de Música Mecânica e Música Mecânica e ao Vivo;
 - g) Ficha técnica com o nome e *release* simplificado de cada um dos participantes, para o caso de grupo, conforme ANEXO III;
 - h) Repertório da apresentação proposta, com o tempo de duração.



- 5.3. As inscrições poderão ser feitas pelo próprio artista ou por seu empresário, produtor, agente ou responsável por ele indicado, desde que assinem conjuntamente os formulários de inscrição.
- 5.4. Os concorrentes terão suas inscrições validadas por e-mail, recebendo, cada trabalho inscrito, um número de protocolo.
- 5.5. O envio da Ficha Proposta e a documentação implicará a aceitação plena das condições do presente edital.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os trabalhos serão avaliados em duas etapas, sendo:

- a) Triagem;
- b) Seleção;
- 6.1. A triagem será feita pela Comissão de Triagem, composta de 3 (três) integrantes, servidores lotados na Secretaria Municipal de Cultura.
 - 6.2. Cabe à Comissão de Triagem:
 - 6.2.1. avaliar a documentação arrolada no item 5.2 supra;
- 6.2.2. habilitar as inscrições dos candidatos que atenderem os requisitos de inscrição arrolados no item 5.2. supra;
- 6.2.3. inabilitar, mesmo depois de validadas, as inscrições dos concorrentes que não enviarem todos os documentos necessários, assim como a ficha proposta incompleta.
- 6.2.4. indeferir inscrições enviadas fora do período estabelecido no item 5.1 do presente edital.
- 6.2.5. inabilitar as inscrições de candidatos que apresentem documentação fora das regras estabelecidas no presente edital.
- 6.3. A seleção será feita por uma Comissão de Seleção composta por no mínimo 3 (três) e no máximo 7 (sete) integrantes, dentre servidores lotados na Secretaria Municipal de Cultura, membros do Conselho Municipal de Cultura e/ou convidados com notório saber na área musical.
- 6.3.1.Serão levados em consideração para a avaliação e julgamento, os seguintes critérios:
 - a) Originalidade (trabalhos inovadores e/ou trabalhos autorais);
 - b) Currículo (qualificação dos profissionais envolvidos e suas experiências profissionais comprovadas);
 - c) Repertório (contribuição do repertório para a formação de plateia e coerência entre o público que pretende alcançar e sua proposta de apresentação artística – musical e estética), levando em consideração que os objetivos do edital consiste no alcance de público eclético e todas as faixas etárias.
 - d) Qualidade técnica (afinação e execução técnica);
 - 6.4 Os quesitos listados nos subitens "a, b, c" e "d" do item 6.3.1., receberão pontuação, como segue:



SUBITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
а	Originalidade	0-25
b	Currículo	0-10
С	Repertório	0-25
d	Qualidade Técnica	0-25
PONTU	JAÇÃO TOTAL	0-85

- 6.5. No caso de empate na pontuação serão levados em consideração como critérios de desempate, na ordem, os seguintes quesitos:
 - a) Originalidade;
 - b) Qualidade Técnica;
 - 6.6. Permanecendo o empate caberá a Comissão de Seleção, por maioria absoluta, deliberar acerca do desempate.

7. DA SELEÇÃO

A classificação se dará pela ordem decrescente de pontos, resultante da média dos pontos dados pelos membros da Comissão de Seleção, depois de decididos os casos de empate. Serão selecionadas, no máximo, 22 (vinte e dois) apresentações musicais.

- 7.1. Serão selecionados no mínimo 11 (onze) e no máximo 22 (vinte e dois) apresentações musicais de acordo com o Inciso I, do item 4.2. do EDITAL.
- 7.2. Serão selecionados no mínimo 01 (um) e no máximo 06 (seis) apresentações musicais de acordo com o Inciso II, do item 4.2. do EDITAL.
- 7.3. Serão selecionados no mínimo 01 (um) e no máximo 09 (nove) apresentações musicais de acordo com o Inciso III, do item 4.2. do EDITAL.
- 7.4. A relação dos 22 (vinte e dois) trabalhos selecionados, contendo o número do protocolo, o nome do selecionado e a pontuação recebida, será publicada até o dia 19 de dezembro de 2014, no site www.pelotas.com.br e como mídia espontânea nos veículos de comunicação;
- 7.5. Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail.
- 7.6. Os demais concorrentes serão mantidos na suplência, por ordem de pontuação decrescente, para a qualquer momento substituir alguma apresentação musical selecionada.
- 7.7. A lista com a pontuação de cada concorrente será enviada por e-mail e a lista completa com a pontuação de todos os concorrentes, será mantida arquivada na Secretaria Municipal de Cultura a disposição para consulta pública.
- 7.8. A verificação, em qualquer etapa do concurso, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de declaração implicará a eliminação do candidato e a anulação de todos os atos dela decorrentes.



- 7.9. Caberá recurso à Comissão de Seleção do resultado pertinente a qualquer das etapas do concurso, no prazo de três (03) dias corridos, contados da publicação respectiva.
- a) Só serão aceitos recursos enviados para o e-mail verao.pelotas@gmail.com.

8. DA SUBVENÇÃO PARA APOIO À EXECUÇÃO DA APRESENTAÇÃO MUSICAL

Os artistas selecionados em razão do presente concurso farão jus à percepção de uma subvenção como apoio na execução da apresentação musical. Os valores a serem pagos para os trabalhos selecionados serão escalonados conforme a modalidade da inscrição indicada no subitem 3.1 deste EDITAL e confirmadas no ato da apresentação, sendo:

- a) R\$ 800,00 (oitocentos reais) para os candidatos selecionados para apresentação artística na modalidade que compreende entre 1 (um) e 3 (três) integrantes;
- b) R\$ 1.124,00 (hum mil cento e vinte e quatro reais) para apresentação artística na modalidade que compreende 4 (quatro) ou mais integrantes;
- 8.1. Os valores descritos no *caput* são brutos, devendo ser consideradas as retenções para atender os descontos legais.
- 8.2. O pagamento será efetuado via emissão de empenho e será realizado através de depósito bancário.
- 8.3. O concorrente cujo trabalho artístico for selecionado e executado deverá assinar RPA Recibo de Pagamento a Autônomo na semana subsequente a sua apresentação, quando receberá cópia da solicitação de empenho para acompanhar a tramitação da quitação de seu pagamento junto à instituição bancária.

9. DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários que financiarão as subvenções para as apresentações musicais a que se refere o item 8 do presente edital estão limitados ao montante de R\$ 24.728,00 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e oito reais) e são oriundos da seguinte rubrica:

13.392.0111.2046.00 - Desenvolvimento pela Cultura.

Fonte: 0001

10. DOS PRAZOS

O presente EDITAL entra em vigor na data da sua publicação e se encerrará no dia 01 de março de 2015.

11. DA APRESENTAÇÃO MUSICAL

As apresentações musicais acontecerão nos dias, locais e horários constantes no ANEXO I deste EDITAL.

Cada selecionado deverá cumprir com os horários e datas determinados pela Comissão de Seleção e comunicados pela Secretaria Municipal de Cultura, sendo:

11.1. A passagem de som das apresentações musicais será realizada na data do show, nos seguintes horários:



- a) Show 1 e Show Único 18h;
- **b)** Show 2 17h;
- 11.2. As passagens de som citadas no item 11.1. <u>não são ensaio</u>, devendo os músicos limitarem-se a equalização e ajuste sonoro técnico para suas apresentações.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. As despesas de produção, equipamentos específicos, transporte, alimentação, hospedagem ou qualquer outra que exceda ao valor da subvenção deverão correr por conta exclusiva de cada concorrente.
- 12.2. Não é permitido o uso, em qualquer hipótese, de fogos de artifícios ou efeitos pirotécnicos nas apresentações musicais selecionadas por meio deste EDITAL.
- 12.3. Aquelas apresentações que no caso de chuva ou força maior não possam acontecer na data originalmente programada ficam automaticamente canceladas, sendo facultativo o agendamento de nova data, tanto para o selecionado quanto para a Secretaria Municipal de Cultura, devendo para isso ser cancelado a solicitação de empenho ou empenho.
 - 12.3.1 No caso de interesse da Secretaria Municipal de Cultura e disponibilidade do contratado a apresentação poderá ser remanejada para outra data ou outro evento/projeto, de acordo com a conveniência das partes.
- 12.4. O Município de Pelotas, através de sua Secretaria Municipal de Cultura, reserva-se ao direito de preencher a grade de programação com convidados.
- 12.5. Os concorrentes selecionados autorizam, com o ato da inscrição, a divulgação de sua imagem, voz, fotos e trabalhos em geral na mídia falada, escrita, televisionada e eletrônica, bem como nos materiais de divulgação do evento.
- 12.6. Os casos omissos neste EDITAL serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

Pelotas, 26 de novembro de 2014.

Giorgio Ronna Secretário Municipal de Cultura



EDITAL 007/2014 SELEÇÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS - VERÃO 2015

ANEXO I

DATAS PARA COMPOR A GRADE DE PROGRAMAÇÃO:

	Dia da	OWN OTTA GIVEN		137 131
Data	semana	Horário	Local	Atividade
		JANEIRO	•	
03/01/2015	Sábado	19h – Show 1 20h – Show 2	Palco Praia Laranjal – Santo Antônio / Valverde	Música Mecânica ou Ao Vivo e Música ao Vivo
10/01/2015	Sábado	19h – Show 1 20h – Show 2	Palco Praia Laranjal – Santo Antônio / Valverde	Música Mecânica ou Ao Vivo e Música ao Vivo
10/01/2015	Sábado	19h – Show Único	Palco Praça Aratiba – Balneário dos Prazeres	Roda de Samba
17/01/2015	Sábado	19h – Show 1 20h – Show 2	Palco Praia Laranjal – Santo Antônio / Valverde	Música Mecânica ou Ao Vivo e Música ao Vivo
17/01/2015	Sábado	19h – Show Único	Palco Colônia de Pescadores Z3	Música ao Vivo
24/01/2015	Sábado	19h – Show Único	Palco Praça Aratiba – Balneário dos Prazeres	Roda de Samba
31/01/2015	Sábado	19h – Show 1 20h – Show 2	Palco Praia Laranjal – Santo Antônio / Valverde	Música Mecânica ou Ao Vivo e Música ao Vivo
31/01/2015	Sábado	19h – Show Único	Palco Colônia de Pescadores Z3	Música ao Vivo



EDITAL 007/2014 SELEÇÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS - VERÃO 2015

ANEXO I

DATAS PARA COMPOR A GRADE DE PROGRAMAÇÃO:

Data	Dia da semana	Horário	Local	Atividade
FEVEREIRO				
07/02/2015	Sábado	19h – Show Único	Palco Praça Aratiba – Balneário dos Prazeres	Roda de Samba
14/02/2015	Sábado	19h – Show 1 20h – Show 2	Palco Praia Laranjal – Santo Antônio / Valverde	Música Mecânica ou Ao Vivo e Música ao Vivo
21/02/2015	Sábado	19h – Show 1 20h – Show 2	Palco Praia Laranjal – Santo Antônio / Valverde	Música Mecânica ou Ao Vivo e Música ao Vivo
21/02/2015	Sábado	19h – Show Único	Palco Praça Aratiba – Balneário dos Prazeres	Roda de Samba
28/02/2015	Sábado	19h – Show 1 20h – Show 2	Palco Praia Laranjal – Santo Antônio / Valverde	Música Mecânica ou Ao Vivo e Música ao Vivo



SELEÇÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS - VERÃO 2015

ANEXO II

Ficha proposta de apresentação (todos os dados são obrigatórios)

DADOS PESSOAIS DE LOCALIZAÇÃO:		
Nome Completo:		
Endereço:		
Complemento:	Cidade:	Estado:
Telefone:	e-	mail:
	DADOS PESSOAIS DE D	OCUMENTAÇÃO:
Carteira de Identidade:	CI	PF:
PIS/PASEP/NIT:		
	DADOS BANC	ÁRIOS:
Banco:	Agência:	Conta:
	PROPOSTA DE APR	ESENTAÇÃO:
Nome Artístico:		
Nome do Show/Apresentação:		
Modalidade: () Apresentação Musical até 3 integrantes () Apresentação Musical a partir de 4 integrantes		
	Trabalho Au	toral:
() Sim		() Não
Proposta de Apresentação:		
() Música ao Vivo		() Música ao Vivo – Roda de Samba
() Música Mecânica		



SELEÇÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS - VERÃO 2015

ANEXO II

SINOPSE DO QUE SERÁ APRESENTADO:	
DÚD. 100	
PÚBLICO	
(descrever qual público pretende alcançar em termos quantitativos e qualitativos):	



SELEÇÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS - VERÃO 2015

ANEXO II

	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS -	- RIDER DE SOM:
	ACCINIATUDA	
5.4	ASSINATURA:	
Data:	Assinatura:	



SELEÇÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS - VERÃO 2015

Ficha proposta de apresentação (todos os dados são obrigatórios)

ANEXO III

Ficha Técnica

	DADOS PESSOAIS DOS PARTICIPANTES
Nome Artístico:	
Função/Instrumento:	
Experiência:	
	DADOS PESSOAIS DOS PARTICIPANTES
Name Autotion	DADOS FESSOAIS DOS FARTICIFANTES
Nome Artístico:	
Função/Instrumento:	
Experiência:	
	DADOS PESSOAIS DOS PARTICIPANTES
Nome Artístico:	
Função/Instrumento:	
Experiência:	
А	SSINATURA (do responsável pela inscrição e do artista):
Data:	Assinatura: